

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-----------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 3609/2024 | Débora Almeida Gonçalves | Empresa Cuiabana de Saúde Pública | 21.873.611/0001-14 | PT N° 187413/Cser/Suimis/2025 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – GSALARH
SEMA/MT